



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 34/2023

António Manuel Caeiro Mestre

Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 03 de maio de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERIODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

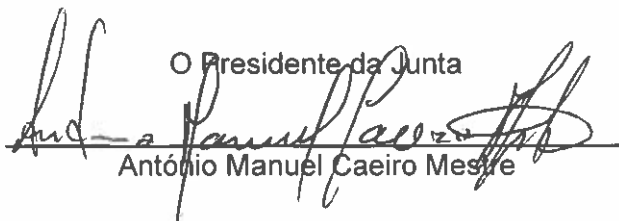
1. Saudação – Dia Nacional do Bombeiro
Aprovada por maioria e em minuta

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Alteração Orçamental Permutativa.
Aprovada por unanimidade e em minuta
2. Protocolo de Colaboração Celebrado entre a Escola Secundária de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Aprovação
Aprovada por unanimidade e em minuta
3. Cemitério. Exumações no ano de 2012. Aprovação
Aprovada por unanimidade e em minuta
4. Ata n.º 03/2023 de 08 de fevereiro. Aprovação
Aprovada por unanimidade e em minuta

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 18 de maio de 2023

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre